

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO							
Nº	GRE	DO CARGO DE	PARA	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOT.	MUNICÍPIO
08	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "E"	JOSÉ GALDINO AZEVEDO FILHO	069782-4	032258	DEMERVAL LOBÃO
09	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "E"	MARIA ANTONIA MOURA DE SOUSA	109353-3	032466	DEMERVAL LOBÃO
10	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "E"	MANOEL DA CRUZ SOUSA DOS SANTOS	103520-7	030425	DEMERVAL LOBÃO
11	1ª GRE	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "E"	IRACY VIEIRA DO NASCIMENTO	065972-9	030426	DEMERVAL LOBÃO
12	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "B"	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	106450-9	030810	JOSE DE FREITAS
13	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "E"	IZAEL DA CUNHA SANTIAGO	106452-5	030810	JOSE DE FREITAS
14	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "E"	JOÃO ELIANDRO ALVES CARDOSO	106458-4	030810	JOSE DE FREITAS
15	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "F"	LUCIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	069840-5	032101	JOSE DE FREITAS
16	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "F"	AROLDI NUNES DE SOUSA	105210-1	032101	JOSÉ DE FREITAS
17	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "F"	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	105212-8	041200	JOSÉ DE FREITAS
18	1ª GRE	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "E"	FRANCISCA ALVES CAVALCANTE SOUSA	067533-4	030815	JOSÉ DE FREITAS
19	1ª GRE	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "E"	MARIA DALVA CARDOSO DA SILVA	068851-7	030815	JOSÉ DE FREITAS
20	1ª GRE	PROF. CLASSE "E"	PROF. CLASSE "F"	MARLENE RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	061523-4	032101	JOSÉ DE FREITAS
21	1ª GRE	PROF. PEDAGÓGICO	PROF. CLASSE "E"	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	076480-9	030520	MIGUEL ALVES
22	1ª GRE	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "E"	ALZIRA MENESSES REBELO	069721-9	030521	MIGUEL ALVES
23	1ª GRE	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "E"	FRANCISCO SATIRO MENDES PEREIRA	061844-6	030510	MIGUEL ALVES
24	1ª GRE	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "E"	OLINDA VIEIRA SOUSA CARVALHO	066152-9	030510	MIGUEL ALVES
25	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "E"	MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	103482-X	032003	MONSENHOR GIL
26	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "E"	SUZANA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	081102-5	030730	PALMEIRAS
27	1ª GRE	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "E"	DJANILDES SOUSA BORGES	084520-5	050003	PALMEIRAS
28	1ª GRE	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "E"	JOSENI SANTIAGO GONÇALVES	109320-7	032200	UNIÃO

P.P. 16159



IAPÉP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº250/2005 TERESINA, 22 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPÉP, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 58 do Regulamento do IAPÉP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 15.000/10103/05-GS, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, **LUIZ JOSÉ DA COSTA**, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de motorista, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPÉP

P.P. 16118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/GSJDH/Nº 127/2005 Teresina, 18 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 08/08/2005, a PORTARIA/GSJDH/Nº 101/2005, datada de 30/06/2005, que constituiu a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **Maria do Socorro Pinto de Sousa**.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

CIENTES:

PORTARIA/GSJDH/Nº 128/2005 Teresina, 18 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 08/08/2005, a PORTARIA/GSJDH/Nº 102/2005, datada de 30/06/2005, que constituiu a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **José Francisco Ribeiro Paz**.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS, em Teresina(PI), 18 de agosto de 2005.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça e de Direitos Humanos

CIENTES:

P.P. 16114

LICITAÇÕES E CONTRATOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 123/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 123/2005, celebrado entre a SEDUC e o INSTITUTO DAS IRMÁS URSULINAS DE SÃO JERÔNIMO DE SOMASCA, em Teresina - PI. C.N.P.J. Nº 12.176.269/0001-02

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico proporcionar assistência Técnica Pedagógica e Administrativa, assim como a CESSÃO de 01 (uma) professora, em regime de 40 horas, sem ônus para o órgão de origem, para desempenhar em nome da Congregação uma Missão Especial junto às crianças e adolescentes em situação de risco na periferia de Santo André-SP. conforme relação anexa.

Maria do Amparo Dias Tavares 085.968-X 40 HORAS

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 13 / 05 / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

IONÉ MARIA PINHEIRO FERREIRA – Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 148/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 148/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Batalha - PI, C.G.C. Nº 06.553.903/0001-86.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Batalha - PI, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão Mútua de Professores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ o Município de acordo com o Convênio nº 148/2005

01 Antonio Quaresma de Melo Neto 098.879-X 40 horas

Do Município p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 148/2005

01 Shammara Maria da Silva – Professor B - II

VIGÊNCIA: 31.12.2005

DATA DA ASSINATURA: 01 / Junho / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

ANTONIO LAGES ALVES - Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 163/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 163/2005, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Landri Sales - PI., C.N.P.J. Nº 23.518.343/0001-48

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Landri Sales- PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “ RAIMUNDA FRANCISCA DE ARAÚJO”.

MARIA ERMINA V. DA SILVA GUEDES 050.390-8 40 HORAS

ADALICE DAS NEVES ARAÚJO SOUSA 056.955-X 40 HORAS

MARIA CARMEM PEREIRA SILVA 053.480-3 40 HORAS

JOSEFA MARIA GUEDES DE ARAÚJO 103.591-6 40 HORAS

DEUSA DUARTE PEREIRA DE SOUSA 053.493-5 40 HORAS

MARISE FERREIRA DE CARVALHO 053.467-6 40 HORAS

RAIMUNDA ALVES PEREIRA DA FONSECA 053.485-4 40 HORAS

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 / 06 / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

ALCINO DA SILVA GUEDES – Pres. da APAE de Landri Sales-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 170/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 170/2005, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Pimenteiras – PI, C.N.P.J. Nº 06.554.893/0001-01.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 463 (quatrocentos e sessenta e três) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural de Pimenteiras - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros do Convênio FNDE nº 822005/2003 FNDE/MEC a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Pimenteiras – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).